

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das normas legais e estatutárias, reuniu-se o Conselho Fiscal da Associação "RUTE – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL", na sua sede na Rua Julião Quintinha, nº 16, 1500-381 LISBOA, a fim de examinar e emitir parecer sobre os documentos submetidos à apreciação deste órgão, por parte da Direção. São estes, nomeadamente: o Plano de Atividades e respetivo Orçamento para o período de 2017.

Assim, depois de examinados os respetivos documentos, conclui:

- i) Que o Plano de Atividades está devidamente enquadrado no âmbito do objeto social da instituição;
- ii) Que o respetivo orçamento está em conformidade com os princípios contabilísticos em vigor, transmitindo com veracidade a expectativa da Direção para o período de 2017 e viabiliza financeiramente o respetivo Plano de Atividades.

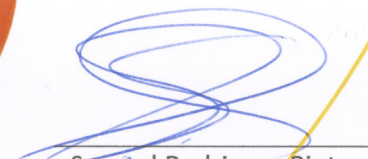
No âmbito deste parecer e das nossas responsabilidades, compete-nos ainda referir:

- i) Que embora o orçamento apresente um défice de 31.421€ no resultado líquido, o resultado positivo (3.179€) da rubrica "resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos" (EBITDA) é indicativo que a Instituição possui solvência financeira para o desempenho e prossecução das suas atividades.

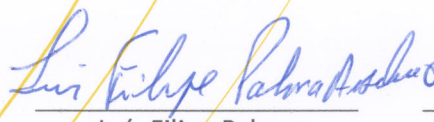
Pelo referido, somos do parecer que aproveis o Plano de Atividades e respetivo Orçamento para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Lisboa, 7 de Novembro de 2016

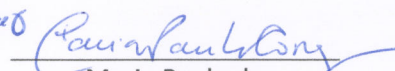
O Conselho Fiscal



Samuel Rodrigues Pinto
Pinheiro
(Presidente)



Luís Filipe Palma
Anselmo
(1º Vogal)



Maria Paula de
Castanheira Coragem
(2º Vogal)